



PORTARIA Nº 04/2026-PCV

O Prof. Dr. Alexandre Rosi, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto na Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o disposto na Resolução nº 20/2026-PCV, que aprova o Regulamento para a concessão e manutenção de Bolsas de Estudos do PCV;

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, realizada em 19/06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão, os seguintes membros:

Profa. Dra. Rafaella Salvador Paulino (Presidente)
Prof. Dr. Vladimir José Ferrari
Augusto Ota Polidório - Representante Discente Mestrado
Eduardo Vedovetto - Representante Discente Doutorado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maringá, 19 de junho de 2026.



Prof. Dr. Alexandre Rossi,
Coordenador do Programa.